



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 12/2025

Programa de Monitoria da UFJ

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, torna pública as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 12 de 01 de agosto de 2025, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2025/2, a ser realizado no ano civil de 2025. O Edital e informações relacionadas podem ser acessados em <https://monitoria.jatai.ufg.br/>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

1.1.1. Monitoria remunerada, na qual o(a) monitor(a) receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2.3 do Edital PROGRAD nº 012/2025;

1.1.2. Monitoria voluntária, na qual o(a) monitor(a) não receberá bolsa e nenhum tipo de compensação financeira, visto que atua de forma voluntária.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

1.3. As etapas previstas para o processo seletivo encontram descritas no cronograma apresentado no **ANEXO I** destas Normas Complementares.

2. DAS VAGAS DE MONITORIA (REMUNERADA E/OU VOLUNTÁRIA)

2.1. Cada curso de graduação será contemplado com três bolsas de monitoria. Além disso, o Instituto de Ciências Agrárias receberá mais uma bolsa, a qual será atribuída à disciplina que obtiver maior nota entre as não contempladas com bolsa, independente do curso.

2.2. O período de vigência deste Edital é de agosto de 2025 a dezembro de 2025, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.

2.3. Os discentes contemplados com a vaga de monitoria remunerada receberão o valor mensal de R\$ 420,00 quatrocentos e vinte reais).

2.4. A distribuição de bolsas nos cursos do Instituto de Ciências Agrárias deverá **obrigatoriamente** seguir os seguintes critérios, considerando os pesos atribuídos: número total de discentes atendidos (40%), taxa de reprovação (50%) e carga horária total da disciplina (10%), considerando como base de dados o último ano de oferta presencial da disciplina. A ordem de prioridade para as disciplinas serem contempladas com bolsa será: disciplinas obrigatórias, ofertadas no período regular; disciplinas obrigatórias, ofertadas fora do período regular e disciplinas optativas/núcleo livre.

2.4.1. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

1. taxa de reprovação,
2. número de discentes atendidos,
3. carga horária total da disciplina e
4. disciplina com maior carga horária prática.

2.4.2. É vedado ao estudante exercer a função em mais de uma disciplina ou componente curricular no mesmo semestre letivo. Ressalta-se que o discente não poderá acumular bolsas, exceção prevista no Edital PROGRAD nº 12/2025 (item 3.4).

2.4. Os editais de monitoria da UFJ devem destinar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas aos estudantes ingressantes autodeclarados, de acordo com o Art. 11 da resolução CEPEPE Nº 002/2025.

2.5.1. A aplicação das cotas destinadas às ações afirmativas ocorrerá dentro dos Institutos e Faculdade, sendo o valor fracionado arredondado sempre para o valor superior a favor das ações afirmativas.

2.5.2. As vagas destinadas para as ações afirmativas serão destinadas aos componentes curriculares, dentro dos Institutos ou Faculdade, que apresentarem maior índice de reprovação, considerando os dados da última oferta presencial do componente. Caso haja empate será levada em conta a carga horária total do componente curricular, sendo que a vaga destinada para ações afirmativas será destinada ao componente com maior carga horária.

2.5.3. A reserva de vagas para ações afirmativas será realizada separadamente entre as vagas remuneradas (50%) e voluntárias (50%).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever o(a) discente devidamente matriculado (a) em curso de Graduação da UFJ e com aprovação no componente curricular pleiteado. Em caso de vagas em áreas o(a) discente deve ter sido(a) aprovado(a) em todos os componentes curriculares que a compõem.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período de **10/08/2025 a 13/08/2025**.

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades
→ Monitoria

3.2.1. Discentes que desejarem concorrer pelas ações afirmativas devem se inscrever no SIGAA e preencher o formulário disponível no link <https://forms.gle/LzWXvWpUCfGUJZe6> .

3.3. O(a) discente poderá realizar no máximo duas (02) inscrições em duas disciplinas/componentes diferentes neste processo seletivo, desde que a data e horário da seleção não sejam coincidentes e, se desejar concorrer às vagas reservadas, deverá encaminhar um formulário para cada disciplina.

3.4. Após a realização da sua inscrição no SIGAA, e dentro do prazo de inscrição, o(a) discente deverá enviar e-mail para **monitoria.ica@ufj.edu.br** com a ordem de preferência de disciplinas nas quais ele(a) se inscreveu (quando for o caso). Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, essa ordem será usada para definir em qual disciplina ele(a) será convocado(a).

3.5. Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) discente entregar uma cópia, ou enviar para o e-mail informado nas Normas Complementares quando for o caso, seu Extrato Acadêmico no momento da prova, para comprovar sua aprovação no componente curricular pleiteado. **A NÃO APRESENTAÇÃO** do Extrato Acadêmico, implicará na desclassificação do processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O exame de seleção será realizado pelo(a) Professor(a) orientador(a) e incluirá um ou mais dos seguintes critérios:

1. Prova escrita/prática específica sobre os assuntos do componente curricular;
2. Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
3. Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular;
4. Média relativa do(a) discente;
5. Média global do(a) discente.

4.2. Caso o(a) discente não esteja devidamente inscrito via SIGAA, em hipótese alguma poderá realizar a prova, bem como não apresente seu extrato acadêmico, sob pena de ser desclassificado caso faça a seleção.

4.3. O Instituto de Ciências Agrárias ofertará 68 vagas de monitoria, das quais 09 serão remuneradas e 59 não remuneradas. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas em cada componente curricular, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas e modalidade de monitoria deste processo seletivo, estão apresentados no **Anexo II** destas Normas Complementares.

4.4. A aplicação das avaliações e a coleta do extrato acadêmico dos(as) candidatos(as) serão de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova.

4.5. O(a) candidato(a) poderá concorrer a **no máximo duas disciplinas/componentes diferentes**, desde que possua os requisitos necessários e que as datas e horários de realização da seleção para as diferentes disciplinas/componentes curriculares não coincidam.

4.6. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma disciplina não tenha manifestado sua ordem de preferência de disciplinas como definido no item 3.4 destas Normas Complementares, a Coordenação de Monitoria irá escolher em qual disciplina o(a) candidato(a) será convocado(a), usando como critério o objetivo de ter monitores(as) convocados(as) no maior número possível de disciplinas.

4.7. Para aprovação na monitoria, o(a) candidato(a) deve obter nota final maior ou igual a 6,0 (seis) pontos. A aprovação no processo seletivo não garante a vaga do(a) discente como monitor(a), mas apenas o(a) possibilita de constar na lista classificatória final.

4.8. No cálculo da nota final, após aplicação dos critérios de desempate, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondadas para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

4.9. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos(as) candidatos(as) selecionados(as):

1. maior média no(s) componente(s) curricular(es);
2. maior percentual de integralização;
3. maior média relativa.

4.10. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

4.11. O(a) Professor(a) Orientador(a) da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará até as 12:00 do dia **21/08/2025**, para o e-mail monitoria.ica@ufj.edu.br, o resultado da seleção, conforme **Anexo III destas Normas Complementares** (Modelo editável disponível no link:

<https://docs.google.com/document/d/1VaPpxS2YY2AYdhNymDP3QDs6fFG4xnnQ/edit?usp=sharing&oid=115942104016296426628&rtpof=true&sd=true>), especificando:

1. a disciplina (ou área) em que o exame ocorreu;
2. número de matrícula do discente;
3. nome completo do discente;
4. nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;
5. status final atribuído a cada candidato(a), dentre as seguintes possibilidades:
 - a) classificado(a);
 - b) não classificado(a);

c) ausente.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **22/08/2025** no endereço eletrônico do Instituto de Ciências Agrárias: <https://agrarias.jatai.ufg.br/>

5.1.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia **25/08/2025**, por meio do preenchimento e envio do formulário “**Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria**” (ANEXO IV) para o e-mail monitoria.ica@ufj.edu.br

5.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **26/08/2025**, no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 5.1.

6. DA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

6.1 A pessoa que responder no formulário que se autodeclara negra (preta, parda), indígena ou quilombola, deverá, obrigatoriamente, ser avaliada, além da banca principal deste processo seletivo, adicionalmente pela Comissão de Heteroidentificação da UFJ.

6.2 De acordo com a resolução CONSUNI n.º 008/2022, Art. 16, pessoas que tiverem necessidade de comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação e não o fizerem, ou se recusarem à realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, não serão consideradas elegíveis para ocupar uma vaga reservada e, portanto, não poderão concorrer à reserva de vagas.

6.3 A ficha de autodeclaração de pessoa negra (preta, parda), indígena ou quilombola, deverá estar preenchida com antecedência, mas não assinada e nem datada. Estes últimos dados devem ser preenchidos durante a entrevista a pedido da presidência da Banca de Heteroidentificação. O documento consta no **ANEXO V** destas Normas Complementares.

6.4 Após a entrevista com a Comissão de Heteroidentificação, as pessoas inscritas e aprovadas como pertencentes à população negra (pretos ou pardos) poderão ser consideradas inaptas para se enquadrarem nessa condição. Nesse caso, serão remanejadas para as vagas universais, seguindo o critério de classificação.

6.5 O não enquadramento à candidatura de pessoa negra (preta/parda), indígena ou quilombola pela Comissão de Heteroidentificação não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. No dia **27/08/2025** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os(as) discentes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

7.2. Os(as) convocados(as), a contar da convocação feita pelo SIGAA, deverão aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, conforme orientação abaixo:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria.

7.3. O(a) candidato(a) convocado(a) que não realizar o aceite no prazo de até 48 horas após a convocação será automaticamente desconvidado(a) pelo sistema, para que o(a) próximo(a) discente aprovado(a) seja convocado(a).

7.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo(a) como monitor(a) e deverá contactar o(a) Professor(a) orientador(a) para início das atividades.

7.5. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao(à) discente selecionado(a) de acordo com a ordem de classificação, de setembro de 2025 a dezembro de 2025, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.

7.6. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, com exceção daquelas de Assistência Estudantil.

7.7. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário(a) de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, deve manifestar a RECUSA da bolsa, logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, via e-mail: monitoria.ica@ufj.edu.br.

7.8. Caso o(a) discente seja selecionado(a) em mais de uma monitoria, ele(a) poderá recusar via portal SIGAA.

7.9. Os(as) discentes selecionados(as) para a monitoria remunerada devem OBRIGATORIAMENTE atualizar os dados bancários no SIGAA.

7.10. Para as duas modalidades de monitoria os(as) discentes selecionados deverão OBRIGATORIAMENTE atualizar o endereço de e-mail no SIGAA, sendo exclusivamente pelo domínio da UFJ (@ufj.edu.br).

8. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Ao(À) discente que houver preenchido todos os requisitos solicitados via sistema e concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o Certificado de Monitoria, que será disponibilizado no SIGAA com a respectiva carga horária, após a submissão do Relatório Final pelo(a) monitor(a) e validação do mesmo pelo(a) Orientador(a).

7.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

7.3. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC nº 1557R/2017 art. 14, §1º, reeditada com as alterações introduzidas pelas Resoluções CEPEC n. 1612 de 30 de novembro de 2018 e n. 1661 de 29 de novembro de 2019.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(A) professor(a) orientador(a) e monitor(a) contemplado com a BOLSA deverão elaborar o Plano de Trabalho em conjunto. Posteriormente, o(a) professor(a) orientador(a) deverá anexar/disponibilizar o Plano de Trabalho no processo SEI que foi notificado sobre a disponibilidade da bolsa para seu componente curricular. Em hipótese alguma o Plano de Trabalho deverá ser enviado à PROGRAD.

8.2. O envio e a validação do Relatório Final de Monitoria no SIGAA são imprescindíveis para que o(a) mesmo(a) possa concorrer às vagas em editais de monitoria subsequentes.

8.3. O(A) discente, ao se inscrever no Edital PROGRAD nº 12/2025 para concorrer à monitoria remunerada ou voluntária do Programa de Monitoria, concorda, automaticamente, com seus termos e condições.

8.4. Em caso de não preenchimento das vagas contempladas com bolsa de monitoria a redistribuição será feita respeitando os critérios de distribuição de vagas estabelecido no item 2.4. **8.4.1.** A redistribuição ocorrerá primeiramente dentro do curso ao qual a vaga de monitoria foi disponibilizada, não havendo disciplinas ofertadas pelo curso, a redistribuição ocorrerá dentro do Instituto, sendo destinada ao curso que ofertou mais vagas de monitoria. Caso não haja disciplinas será redistribuída para o Instituto ou Faculdade que ofertou mais vagas.

8.5. Em caso de não preenchimento de alguma vaga prevista nas normas complementares, poderá ser realizada a redistribuição desta vaga dentro do próprio Instituto, para outro componente curricular que tenha candidatos classificados (em lista de espera).

8.5.1. A redistribuição desta vaga ocorrerá mediante solicitação do docente responsável pelo componente curricular de destino da vaga, junto à Coordenação Geral de Monitoria, por intermédio da Coordenação de Monitoria de seu Instituto ou Faculdade, apresentando a devida justificativa da necessidade de aumento da(s) vaga(s) requerida(s) nas normas complementares.

8.5.2 Solicitações sem as devidas justificativas não serão consideradas.

8.5.3. Havendo mais solicitações do que vagas, a ordem de distribuição das vagas deve seguir os critérios estabelecidos no item 4.10.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da UFJ e/ou pela Pró-Reitoria de Graduação da UFJ

Karina Ludovico de Almeida Martinez Lopes
Coordenadora de Monitoria
Instituto de Ciências Agrárias

Jataí, 09 de agosto de 2025.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº 12/2025

ANEXO I – CRONOGRAMA

DIA	EVENTOS
01/08/2025 (sexta-feira)	Publicação do Edital e dos respectivos anexos no site da Prograd.
09/08/2025 (sábado)	Publicação das Normas Complementares pelos Institutos, Faculdade e Prograd.
10/08/2025 a 13/08/2025 (domingo a quarta-feira)	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria</i> *candidatos às vagas pelas ações afirmativas também devem preencher o formulário disponível no link : https://forms.gle/LzWXvWpUCfGUJZze6 .
14/08/2025 (quinta-feira)	Envio da lista de inscritos no processo seletivo pela Coordenação de Monitoria do ICA para os docentes orientadores.
18/08/2025 a 20/08/2025 (segunda-feira a quarta-feira)	Período para aplicação das avaliações pelos docentes.
21/08/2025 (quinta-feira) Até as 12:00h	Envio do resultado da seleção para a Coordenação de monitoria do ICA, pelo professor orientador.
21/08/2025 (quinta-feira)	Comissão de heteroidentificação, caso seja necessário. *Apresentar documento de auto declaração (Anexo V destas Normas Complementares) <u>preenchido, mas NÃO datado e NÃO assinado.</u>
22/08/2025 (sexta-feira)	Divulgação do resultado preliminar pelo ICA
25/08/2025 (segunda-feira)	Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar. O formulário (ANEXO III) deve ser enviado via e-mail para monitoria.ica@ufj.edu.br
26/08/2025 (terça-feira)	Divulgação do resultado final.
27/08/2025 (quarta-feira)	Início da convocação dos(as) discentes selecionados(as) para o programa de monitoria.
27/08/2025 a 30/08/2025 (quarta-feira a sábado)	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA (até 48 horas após a convocação) <i>SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
01/09/2025 (segunda-feira)	Início das atividades.
01/12/2025 a 12/12/2025 (sábado à sexta-feira)	Período para envio e validação do relatório final pelo (a) monitor (a) e orientador (a), respectivamente
12/12/2025 (sábado)	Encerramento das atividades de monitoria

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS POR CURSO

Quadro de vagas - AGRONOMIA								
Unidade:	Instituto de Ciências Agrárias							
Curso:	Agronomia							
Ano - semestre:	2025-2							
Código	Componente curricular	Assunto da prova	Data/hora/local	Forma de Seleção	Pré-requisito	Professor(a)	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
ICA0701	Física do Solo	Prova teórica: Características e propriedades físicas dos solos: densidades, porosidades, textura, estrutura, água, consistência, processo de compactação e aeração do solo. Coleta e preparo de amostras indeformadas.	19/08/2025 às 15:30 - Prédio da Agronomia. E-mail para envio: pieroiori@ufj.edu.br	Prova escrita	Aprovação na disciplina de Física do Solo	Piero Iori	01	01
ICA 0461	Fitopatologia I	Prova teórica. Biologia de fungos, bactérias, vírus e nematóides fitopatogênicos	20/08/2025 13h. Lab de Fitopatologia	Nota da prova, entrevista, média global e nota na disciplina Fitopatologia I	Aprovação nas disciplinas Fitopatologia I e II	Luciana Celeste Carneiro	01*	01
ICA0478	Manejo Integrado do Insetos-Praga	Prova Teórica: métodos de controle de insetos-praga e seu manejo.	Dia 18 de agosto, às 15h, no Laboratório de Entomologia, Bloco 4.	Avaliação Escrita	Aprovação na Disciplina de Manejo Integrado de Insetos-Praga	Fernando Simões Gielfi	01*	01
ICA0466¹	Princípios de Entomologia	Prova Teórica: Morfologia e Taxonomia de Insetos	Dia 18 de agosto, às 15h, no Laboratório de Entomologia, Bloco 4.	Avaliação Escrita	Aprovação na Disciplina de Princípios de Entomologia	Fernando Simões Gielfi	01*	01

ICA0452	Topografia	Entrevista sobre Uso de calculadora científica e LibreOffice Calc/Excel e Média Global	Entrevista dia 20/08 na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis do lado do Restaurante Universitário às 14h. Encaminhar extrato acadêmico até 20/08 para: ceciliabolina@ufjf.edu.br	Entrevista e Média Global (média aritmética)	Aprovação na Disciplina de Topografia e Desenho Técnico	Cecília de Castro Bolina	-	01
						TOTAL	04	05

¹ Disciplina contemplada com a bolsa destinada ao Instituto, conforme item 2.1 desta Norma Complementar.

*Vaga remunerada destinada às ações afirmativas.

**Vaga voluntária destinada às ações afirmativas.

Quadro de vagas – ENGENHARIA FLORESTAL								
Unidade:	Instituto de Ciências Agrárias							
Curso:	Engenharia Florestal							
Ano - semestre:	2025-2							
Código	Componente curricular	Assunto da prova	Data/hora/local	Forma de Seleção	Pré-requisito	Professor(a)	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
ICA0520	Estatística Experimental	Não se aplica	Enviar, até o dia 19/08, o histórico escolar atualizado para o e-mail thelmasoares@ufj.edu.br	Avaliação do Histórico Acadêmico (maior média na disciplina ICA 0520)	Ter cursado e sido aprovado na disciplina ICA 0520 Estatística Experimental	Thelma Shirlen Soares	01*	01**
ICA0519	Componentes Químicos e Anatômicos da Madeira	Não se aplica	Enviar, até 19/08, o histórico escolar ou extrato acadêmico para o e-mail julianacf@ufj.edu.br	Análise do histórico escolar. Ter obtido a maior nota na disciplina ICA0519	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Componentes Químicos e Anatômicos da Madeira	Juliana Ceccato Ferreira	01	01
ICA0530	Painéis de Madeira Reconstituída	Não se aplica	Enviar, até 19/08, o histórico escolar ou extrato acadêmico para o e-mail julianacf@ufj.edu.br	Análise do histórico escolar. Ter obtido a maior nota na disciplina ICA0530	Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Painéis de Madeira Reconstituída	Juliana Ceccato Ferreira	01	01
						TOTAL	03	05

*Vaga remunerada destinada às ações afirmativas.

****Vaga voluntária destinada às ações afirmativas.**

Quadro de vagas – MEDICINA VETERINÁRIA								
Unidade:	Instituto de Ciências Agrárias							
Curso:	Medicina Veterinária							
Ano - semestre:	2025-2							
Código	Componente curricular	Assunto da prova	Data/hora/local	Forma de Seleção	Pré-requisito	Professor(a)	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
ICA0636	Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos (ICA0636) e Parasitologia Veterinária II (ICA0270)	Helminthos de importância em Animais Domésticos e suas lesões associadas	18/08/2025 às 15:30 no Laboratório de Parasitologia e Análises Clínicas Veterinária	Prova teórica	Ter cursado as disciplinas e sido aprovado	Dirceu Guilherme de Souza Ramos	01	01 01**
ICA0643	Clínica de grandes animais (ICA 0643 disciplina principal) e Toxicologia veterinária (ICA0367 disciplina secundária)	Assunto da prova: exame físico geral, anamnese, termometria clínica, linfonodos, mucosas e avaliação da hidratação de bovinos e equinos.	Prova dia 18/08/2025 às 9:00 hs. No Laboratório de Práticas Veterinárias, Bloco 2, Campus Jatobá. O envio do extrato acadêmico deve ocorrer para o e-mail: cecilia_nunes_moreira@ufj.edu.br até dia 18/08/2025.	Prova escrita com peso 5 e Nota da disciplina de Clínica de Grandes animais com peso 5	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	Cecília Nunes Moreira	01	01 02**
ICA 0635	Anestesiologia Veterinária	Não se aplica	Enviar o extrato acadêmico para o e-mail doughtlas.regalin@ufj.edu.br até o dia 18/08/2025 às 18:00	Avaliação do Extrato Escolar (Média na disciplina 60%;	Ter cursado Anestesiologia Veterinária e ter sido aprovado na	Doughtlas Regalin	01*	03 03**

				média global 40%. Nota final= (média na disciplinaX0,6) + (média globalX0,4)	disciplina. Ter disponibilidade de horário para: acompanhar as aulas práticas			
ICA0098	Diagnóstico por imagem	Princípios gerais de radiologia e proteção radiológica, Técnicas radiográficas, avaliação da radiografia e posicionamentos radiográficos	19/08/2025, das 14 às 16hs, no setor de Diagnóstico por Imagem do HV. Enviar extrato para thiagocarreo@ufj.edu.br	Nota da prova teórica.	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	Thiago André Carreo Costa	-	01**
ICA0667	Imunologia Veterinária	Não se aplica	Avaliação do Extrato Escolar Favor encaminhar o extrato acadêmico para o e-mail veradias@ufj.edu.br até o dia 18/08/2025.	Média na disciplina 60%; média global 40%	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	Vera Lúcia Dias da Silva	-	01**
ICA0281	Patologia Geral	Prova teórica: neoplasia, Inflamação, distúrbios circulatórios, técnicas de necropsia em animais domésticos, técnicas de processamento histológico e coloração.	19/08/2025, das 14 às 16hs, no LAPVET. Enviar extrato para klaus.sat@ufj.edu.br	Nota da prova teórica.	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	Klaus Casaro Saturnino	-	01 02**
ICA0205	Laboratório Clínico Veterinário	Não se aplica	Avaliação do Extrato Favor encaminhar o extrato acadêmico para o e-mail veradias@ufj.edu.br até o dia 18/08/2025.	Escolar (Média na disciplina 60%; média global 40%)	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	Vera Lúcia Dias da Silva	-	01**

ICA 0640	Clínica de Pequenos Animais	Assunto da prova: exame físico geral, anamnese, avaliação de linfonodos, mucosas e avaliação da hidratação de cães e gatos. Principais afecções da clínica de cães e gatos.	18/08/2025 às 13:30 no Hospital Veterinário	Prova teórico-prática.	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	Laura da Costa Luz	-	01 01**
ICA0625	Histologia Veterinária II	Tecido sanguíneo, Sistema linfático, Sistema circulatório, Sistema digestório, Glândulas anexas ao sistema digestório, Sistema respiratório, Sistema urinário, Sistema endócrino, Sistema reprodutor masculino, Sistema reprodutor feminino, Pele e anexos. Referências: 1.GARTNER, Leslie P. Atlas colorido de histologia. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014; 2.JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. Histologia básica: texto e atlas. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,	20/08 às 9:00h. laboratório de anatomia veterinária	Prova teórico-prática	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	Valcinir Aloisio Scalla Vulcani	-	03

		2018; 3.SAMUELSON, Don A. Tratado de histologia veterinária. Rio de Janeiro: 1ed. Elsevier, 2008.						
ICA0642	Clínica cirúrgica veterinária	Não se aplica	Enviar o extrato acadêmico para o e-mail thiago.rocha@ufj.edu.br até o dia 18/08/2025 às 18:00	Avaliação do Extrato Escolar (Média na disciplina 60%; média global 40%. Nota final= (média na disciplina x 0,6) + (média global x 0,4)	Ter cursado Técnica operatória e Clínica cirúrgica veterinária	Thiago André Salvitti de Sá Rocha	-	04
ICA0634	Doenças infecciosas dos animais domésticos II	Não se aplica	Laboratório de Saúde Única bloco 2 sala 204, dia 18 de agosto, segunda-feira, das 9:30 às 10:30. Enviar o extrato acadêmico até dia 15 de agosto, sexta-feira às 14h para o e-mail raphaella@ufj.edu.br com o título do assunto Monitoria Infecciosas e o nome completo.	Entrevista (levar o histórico escolar e horário das disciplinas matriculadas no semestre 2025/2	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina. Ter disponibilidade de horário para: acompanhar as aulas teóricas, apresentação dos seminários, atendimento de dúvidas e outras atividades inerentes ao cargo de monitor, sem prejuízos para a realização das demais disciplina matriculadas.	Raphaella Barbosa Meirelles Bartoli	-	01**

ICA0645	Tecnologia e Inspeção de Carnes e Derivados	Prova teórica: Inspeção ante-mortem e post-mortem de bovinos, suínos e aves, Doenças veiculadas ingestão da carne e derivados e Conversão de músculo em carne.	18/08/2025, das 14 às 16hs, na sala 24 do Gabinete de Professores 1. Enviar extrato para cleusely.souza@ufj.edu.br	Nota da prova teórica.	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	Cleusely Matias de Souza	-	03
ICA0335	Sanidade de Suínos	Prova teórica: Programa Nacional de Sanidade Suídea, Biosseguridade, Brucelose Suína, Rinite Atrófica, Circovirose e Erisipela Suína.	18/08/2025, das 14 às 16hs, na sala 24 do Gabinete de Professores 1. Enviar extrato para cleusely.souza@ufj.edu.br	Nota da prova teórica.	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	Cleusely Matias de Souza	-	02 01**
TOTAL							03	33

***Vaga remunerada destinada às ações afirmativas.**

****Vaga voluntária destinada às ações afirmativas.**

Quadro de vagas - ZOOTECNIA

Unidade:	Instituto de Ciências Agrárias							
Curso:	Zootecnia							
Ano - semestre:	2025-2							
Código	Componente curricular	Assunto da prova	Data/hora/local	Forma de Seleção	Pré-requisito	Professor(a)	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
ICA 0570	Morfofisiologia de Plantas Forrageiras	Não se aplica	20/08 às 8:30 sala 05 C03 Enviar Extrato Acadêmico para sergio.filho@ufj.edu.br até 18/08	Entrevista e avaliação das médias (entrevista 30%; média na disciplina 40%; média global 30%).	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	Sérgio Turra Sobrane Filho	01*	01 01**
ICA 0576	Bioclimatologia e Ambiente Animal	Não se aplica	Entrevista segunda-feira, dia 18/08 às 15:30 horas na sala 08 C2. Enviar Extrato Acadêmico para fjose@ufj.edu.br até 18/08.	Entrevista para combinar horários das aulas teóricas. Entrevista (50%) e média global do curso (50%)	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	Fernando José dos Santos Dias	01*	01**

ICA 0630	Nutrição e Alimentação Animal	Não se aplica	Entrevista segunda feira 18/08 às 14:00 na sala 08 C02. Enviar Extrato Acadêmico para edgar_collao_saenz@ufj.edu.br até 18/08.	Entrevista para confirmar disponibilidade de horário para aula prática e avaliação do Extrato Escolar (entrevista 30%; média na disciplina 40%; média global 30%)	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	Edgar Alain Collao Saenz	01	01 02**
ICA 0593	Bovinocultura Leiteira	Não se aplica	Entrevista quarta feira 20/08 às 9:00 na sala 08 C02. Enviar Extrato Acadêmico para edgar_collao_saenz@ufj.edu.br até 18/08.	Entrevista e avaliação do Extrato Escolar (entrevista 30%; média na disciplina 40%; média global 30%)	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	Edgar Alain Collao Saenz	-	01**
ICA0614	Suinocultura	Não se aplica	20/08 às 10:30 sala 05 C03 Enviar Extrato Acadêmico para sergio.filho@ufj.edu.br até 18/08	Entrevista e avaliação das médias (entrevista 30%; média na disciplina 40%; média global 30%).	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	Sérgio Turra Sobrane Filho	-	01 01**
ICA0611	Avicultura	Não se aplica	Enviar Extrato Acadêmico para karinaludovico@ufj.edu.br até o dia 19/08	Entrevista (sem nota), nota da disciplina (50%) média global (50%).	Ter cursado e ter sido aprovado nas disciplinas Avicultura (ICA0611) ou Produção de aves (ICA0648) e ter disponibilidade para participar das aulas práticas (terça das 07:30-10:20 e quinta das 07:30-09:10).	Karina Ludovico de Almeida Martinez Lopes	-	01**

ICA0707	Carne Bovina	Não se aplica	Enviar Extrato Acadêmico para vinicio_nascimento@ufjf.edu.br até 19/08 e entrevista dia 20/08 às 8h30 no Laboratório de Nutrição Animal (Bloco 2, sala 202).	Entrevista (50%) e média global do curso (50%)	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	Vinicio Araujo Nascimento	-	01 02**
ICA0482	Zootecnia II	Não se aplica	Enviar Extrato Acadêmico para vinicio_nascimento@ufjf.edu.br até 19/08 e entrevista dia 20/08 às 8h30 no Laboratório de Nutrição Animal (Bloco 2, sala 202).	Entrevista (50%) e média global do curso (50%)	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	Vinicio Araujo Nascimento	-	01 02**
ICA0612	Bovinocultura de Corte	Não se aplica	Enviar Extrato Acadêmico para vinicio_nascimento@ufjf.edu.br até 19/08 e entrevista dia 20/08 às 8h30 no Laboratório de Nutrição Animal (Bloco 2, sala 202).	Entrevista (50%) e média global do curso (50%)	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina	Vinicio Araujo Nascimento	-	03
ICA 0448	Alimentos e Cálculo de Ração	Não se aplica	Enviar extrato acadêmico para ana_luisa_castro@ufjf.edu.br até 19/08 e entrevista dia 20/08 às 11h30 na sala 6 do Gabinete de Professores 2 (ao lado	Entrevista (50%) e média na disciplina (50%)	Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina. Terá preferencia o candidato que tiver disponibilidade de participar das	Ana Luisa Aguiar de Castro	-	02

			da C2)		aulas de cálculo			
						Total	03	21

***Vaga remunerada destinada às ações afirmativas.**

****Vaga voluntária destinada às ações afirmativas.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº. 012/2025

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO

Modelo editável disponível no link:

<https://docs.google.com/document/d/1VaPpxS2YY2AYdhNymDP3QDs6fFG4xnnQ/edit?usp=sharing&ouid=115942104016296426628&rtpof=true&sd=true>

Curso:						
Disciplina	Orientador	Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação 1º, 2º, 3º ...	Situação Classificado Não classificado ausente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº. 012/2025

ANEXO IV

**SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/____/____

DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: ____/____/____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO:

Nº DE MATRÍCULA:

PERÍODO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Jataí, ____ de _____ de 2025

Assinatura do (a) candidato (a)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº. 012/2025

ANEXO V
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

IDENTIFICAÇÃO			
Nome			
RG		Órgão Expedidor	
CPF		Fone	
E-mail			
Edital			
Curso			

Eu me autodeclaro pessoa:

☐ NEGRA PRETA

☐ NEGRA PARDA

☐ INDÍGENA

☐ QUILOMBOLA

E opto por concorrer às vagas reservadas por lei (Lei 14.723/2023 ou Lei 12.990/2014) e pela política de ações afirmativas implementada pela Universidade Federal de Jataí.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

I – Se optar pelas vagas destinadas às pessoas negras, estas devem ser conferidas pela heteroidentificação, procedimento realizado por terceiros e que leva em consideração apenas as características fenotípicas da população afrodescendente e que sejam socialmente reconhecidas. Não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva, não sendo utilizado nenhum material antecedente, como documentos, vídeos ou fotografias.

II – Se optar pelas vagas destinadas às pessoas indígenas, estas devem ser atestadas por meio dos documentos Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou pela Declaração da Comunidade Indígena sobre a condição étnica do candidato.

III – Se optar pelas vagas destinadas às pessoas quilombolas, estas devem ser conferidas por meio da heteroidentificação e certidão de autodefinição da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares ou da Declaração da Comunidade Quilombola.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal. A ocorrência de fraude e evidente má-fé, mediante apuração na qual me seja garantido o direito contraditório e à ampla defesa, acarretará em exclusão da vaga pleiteada no edital e o fato será encaminhado ao Ministério Público.

Jataí-GO / /

Assinatura